



# Diário Oficial

## Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE CABREÚVA

ANO XVII • Nº 280  
Cabreúva 20 de outubro de 2020



## DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2.674 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 6.166/2020;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente revogada a Portaria nº 2.638, de 10 de agosto de 2020, deixando o servidor público municipal Julio Dias da Costa de fazer jus ao afastamento atinente à desincompatibilização, vez que desistiu de sua candidatura ao cargo eletivo de vereador.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 08/09/2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 08 de outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de outubro de 2020.

### PORTARIA Nº 2.675, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do

Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.210, de 30 de setembro de 2020, os membros abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Cabreúva, com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) titular: Carlos Peres Santiago, Secretário Municipal (CPF nº 042.655.148-63); e

b) suplente: Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi (CPF nº 399.664.918-56);

II - representantes da Advocacia-Geral do Município:

a) titular: Alzira Aparecida Pelegrini Rodrigues (CPF nº 313.952.828-03); e

b) suplente: Keila da Silva Carvalho (CPF nº 395.787.368-19);

III - representantes da Secretaria da Fazenda:

a) titular: Gabriel Lima Cuqui (CPF nº 405.817.107-19); e

b) suplente: Fernando Vitor de Campos (CPF nº 157.666.068-00); e

IV - representantes da sociedade civil:

a) titular: Diogo Anzolini Cano (CPF nº 417.539.568-70); e

b) suplente: Amanda Carolina Zicatti da Silveira (CPF nº 400.492.608-47);

c) titular: Jonata de Castro Fernando de Oliveira (CPF nº 400.936.028-39); e

d) suplente: Otávio Camargo Ribeiro (CPF nº 417.539.728-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 08 de outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de outubro de 2020.

### PORTARIA Nº 2.676 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 6.000/2020; e

Considerando a necessidade de imperiosa instauração de procedimento apuratório, nos termos dos artigos 161, incisos VI, VIII, XV, XVI e XVII e artigo 162, Inciso XV todos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica instaurada sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6.000/2020, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer

dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância fica incumbida, nos termos das Portarias nº 2.321, de 06 de setembro de 2019, e nº 2.523, de 07 de abril de 2020, do regular processamento e conclusão do processo por este ato instaurado.

Art. 3º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabreúva, em 13 de outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de outubro de 2020.

### PORTARIA Nº 2.677, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o servidor Rafael Corazza Loureiro (RG nº 48.006.070, SSP/SP, CPF nº 400.623.528-30 e CNH nº 04970419208 – AB) a dirigir veículo oficial.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabreúva, em 14 de outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN

Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de outubro de 2020.

### PORTARIA Nº 2.678, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerada do cargo público de natureza permanente, que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva, a servidora Cristiane Andrea Cascon Bites Rayes Castro – Professora de desenvolvimento infantil -, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 4832/2017.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 20 de Outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de Outubro de 2020.

### PORTARIA Nº 2.679, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerado do cargo público de natureza permanente, que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva, o servidor Gilberto Luiz Volpi – Motorista II -, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1384/2018 (apenso nº 3703/2018)

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 20 de Outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de Outubro de 2020.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP**

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409  
Alterada pela Lei nº 1.725/05

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital de Chamamento e nos termos da Resolução nº 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores, ficam Entidades/Associações que realizem Projetos voltados à criança e ao adolescente de Cabreúva/SP, estabelecidas e regulamentadas como Pessoas Jurídicas, que demonstrarem interesse em captar recursos de pessoas físicas ou jurídicas via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocadas a participarem do presente Edital de Chamamento. Para tanto, devem se manifestar através de ofício endereçado ao CMDCA de Cabreúva até o dia 08/12/2020, cujo endereço é: Rua Paraíba, nº 151 – Jacaré – Cabreúva/SP (Casa dos Conselhos).

Cabreúva, 09 de outubro de 2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**Gestão 2020 – 2022**

**Flavio de Araujo Cruz**  
Presidente



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP**

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

Cabreúva, 05 de outubro de 2020.

**Ofício 54/2020**

**Ao setor de Comunicação**

**Assunto: Eleição do CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições vem através deste, informar que realizamos a eleição do conselho conforme comunicado anteriormente.

Ocorreu tudo na maior normalidade e foram eleitos todos os representantes, tanto do Poder Público como da Sociedade Civil organizada.

Segue anexo a nova composição, para que seja publicada.

Sem mais para o momento, assina este ofício nosso representante, no qual aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Flavio de Araujo Cruz**

Presidente do CMDCA (2020/2022)



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP**

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

## COMPOSIÇÃO CMDCA CABREÚVA GESTÃO 2020/2022

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
TITULAR: Tiago Lemos Santos  
SUPLENTE: Maria Victoria Corazza Claro
2. **Secretaria Municipal de Educação**  
TITULAR: Alexandre Marcos Belmiro  
SUPLENTE: Stephany Carolina Belmiro Sebastião
3. **Secretaria Municipal de Saúde**  
TITULAR: Paula Otero de Farias  
SUPLENTE: Luciana Rissi Senciati
4. **Secretaria Municipal de Esporte**  
TITULAR: Antonio Henrique Ferreira Alves  
SUPLENTE: Greg Peixoto Painelli

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cabreúva/SP**  
TITULAR: Maria Helena Rodrigues Scavone  
SUPLENTE: Suzete Imperato Geraldo
2. **Lar Cristão de Assistência a Menores**  
TITULAR: Edmilson José de Souza  
SUPLENTE: Janaina Michele A. Mingotti
3. **Associação de Cultura, Formação e Promoção Humana do Vilarejo – Liceu Emaús**  
TITULAR: Cleide Lacerda Nunes  
SUPLENTE: Tais Aparecida Braz
4. **Associação dos Escoteiros Mirins em Ação**  
TITULAR: Flavio de Araujo Cruz  
SUPLENTE: Sérgio da Silva Cruz

Controle de Publicações							
Nº	Autuação	Proprietário/compromissário	Legislação	Endereço	Bairro	Observação	Valor
6851	Auto Embargo	Luiz Daniel Leite	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Rua Jundiá lote 38, Quadra H	Nova Cabreúva	Construção sem Alvará	
6852	Auto Notificação	Irene Carbal Lima	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Água Marinha	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6853	Auto Notificação	Helio Hitoshi Shiga	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Água Marinha	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6854	Auto Notificação	Luzia	Lei Municipal nº414/2018 Art 15º	Rua Portugal	Pinhal	Resíduos na calçada	
6855	Auto Notificação	Nova Eletrostática	Lei Municipal nº414/2018 Art 15º	Rua Primavera	Pinhal	Resíduos na calçada	
6856	Auto Notificação	Roni Spina	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Sapucaí	Vale Verde	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6857	Auto Infração	Rodrigo Luis Heiss	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Via das Margaridas, lote 44, Quadra D	Pinhal	Parcelamento Irregular	
6858	Auto Infração	Rodrigo Luis Heiss	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Via das Margaridas, lote 44, Quadra D	Pinhal	Construção sem Alvará	
6859	Auto Infração	Gilmar Oliveira de Silva Junior	47º municipal nº 2161/2017	José Daniel Tosi	Pinhal	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	
6860	Auto Notificação	Flor de Ipê empreendimentos	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	rua Domingos Archija lotes 1,2,3, Quadra F	Flor de Ipê	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6861	Auto Notificação	Estrela Material de Construção	Lei Municipal nº416/2018 Art 34º	Rua Jordania (Patio)	Vilarejo	Careamento de detritos	
6862	Auto Embargo	Patricia Silva de Castro	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Rua Ver. Alexandre B. Nogueira	Pinhal	Construção sem Alvará	
6863	Auto Embargo	Ronaldo Lemos Narezzi	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Alameda das Palmeiras, lote 01, quadra C	Jacare(Portal da concordia)	Construção sem Alvará	
6864	Auto Embargo	Ralf Vilas Boas Berbel	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Est. Pref João Zacchi, 399, (sítio Capuava)	Vila dos Mineiros	Parcelamento Irregular	
6865	Cancelada						
6866	Auto Infração	Ralf Vilas Boas Berbel	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Est. Pref João Zacchi, 399, (sítio Capuava)	Vila dos Mineiros	Parcelamento Irregular	R\$ 15.692,14
6867	Cancelada						
6868	Cancelada						
6869	Cancelada						
6870	Auto Notificação	Maria Caçilla Fenencio	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Augellita, lote 24, Quadra N	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6871	Auto Notificação	Maria Caçilla Fenencio	Lei Municipal nº414/2018 Art 9º e 11º	Rua Augellita, lote 24, Quadra N	Colina	Construção de Muro e calçada	
6872	Auto Notificação	Hotel Cabreúva	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	São Judas Tadeu N°28	NOVA CABREÚVA	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6873	Auto Embargo	Moacir Breda	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Rua Argentina Lote 02, Quadra B	Fazendinha Real	Construção sem Alvará	
6874	Auto Notificação	Moacir Breda	Lei Municipal nº414/2018 Art 33º	Rua Argentina Lote 02, Quadra B	Fazendinha Real	Construção de muro de contenção	
6875	Auto Notificação	Manceo Franco da Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Rua Lituania Lote 01, Quadra S	Vilarejo	Construção de passeio	
6876	Auto Notificação	Natanael Pereira Domingues	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Rua Ambrosio Castaldi Filho, 02, Quadra S	Vilarejo	Cerca viva no passeio	
6877	Auto Embargo	Hermelindo Federzoni	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Estrada do Cururu SN	Bomfim	Parcelamento Irregular	
6878	Cancelada						
6879	Auto Infração	Patricia Silva da Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Ver. Alexandre B Nogueira nº247 lote 05, Quadra A, cond. Amazonia	Pinhal	Construção sem Alvará	R\$ 993,96
6880	Auto Infração	Patricia Silva da Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 5º	Ver. Alexandre B Nogueira nº247 lote 05, Quadra A, cond. Amazonia	Pinhal	Sem placa	R\$ 165,66
6881	Auto Embargo	Bruno de Oliveira Santos	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Rua Argentina, lote 06, Quadra H, nº710	Bomfim	Construção sem Alvará	
6882	Cancelada						
6883	Auto Infração	Roni Spina	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Sapucaia, lote 02, Quadra F	Vale verde	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	R\$ 3.121,36
6884	Auto Notificação	Isaura Spuza	Lei Municipal nº414/2018 Art 15º	Rua Arminda Costa Soares, nº67	Centro	Resíduos no passeio	
6885	Auto Notificação	Pedro Francisco dos Santos	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Ver. Durval Almirat, lote 15, Quadra UN	Nova Cabreúva	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6886	Auto Notificação	Flavia Baradel	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	AV Ademir dos Santos, lote 60, Quadra F	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6887	Cancelada						
6888	Auto Notificação	João Ronildo Martins	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Maestro Benedito Xisto Leite, lote 23, Quadra S	Nova Cabreúva	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6889	Cancelada						
6890	Auto Notificação	João Ronildo Martins	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Maestro Benedito Xisto Leite, lote 23, Quadra S	Nova Cabreúva	Construção de passeio	
6891	Auto Notificação	Inez Teodoro de Almeida	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Maestro Benedito Xisto Leite, lote 01, Quadra S	Nova Cabreúva	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6892	Auto Notificação	Orlando Feltosa Paes	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Rua dos Ipês, lote 31, Quadra E	Vale Verde	Construção de passeio	
6893	Auto Notificação	Hotel Brisa da Serra	Lei Municipal nº414/2018 Art 14º	Av. Vereador Jose Donato (Solar das Primaveraes)	Vilarejo	Possível invasão de área pública	
6894	Auto Notificação	Edslon Alves de Lima	Lei Municipal nº414/2018 Art 15º	Aroeira nº210	Vale Verde	Resíduos no passeio	
6895	Auto Notificação	Waldemar Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Adelia B de Oliveira, lote 22-c, Quadra AJ	Vilarejo	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6896	Auto Notificação	Waldemar Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 9º e 11º	Adelia B de Oliveira, lote 22-c, Quadra AJ	Vilarejo	Construção de Muro e calçada	
6897	Auto Notificação	Maria Zete Suzuki	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Água Marinha, lote 22, Quadra A	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6898	Auto Notificação	Simone Camilo de Oliveira	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Alexandrita, lote 02, Quadra F	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6899	Auto Notificação	Antonio Soares dos Santos	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua França, lote 17, Quadra I	Vilarejo	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6900	Cancelada						
6901	Auto Notificação	Tatiana	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua França Lote 17, Quadra F	Vilarejo	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6902	Auto Notificação	Elias Jordão de Lima	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Quartzo Lote 59, Quadra I	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6903	Auto Notificação	Maris Cristiane Ramos	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Quenia Lote 23, Quadra H	Vilarejo	Construção de passeio	
6904	Auto Notificação	Eujacio Fagundes da Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Quenia Lote 22, Quadra H	Vilarejo	Construção de passeio	

6905	Auto Notificação	Vitor Oliveira Santana	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Quenia Lote 12, Quadra A	Vilarejo	Construção de passeio	
6906	Auto Notificação	Vitor Oliveira Santana	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Quenia Lote 12, Quadra A	Vilarejo	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6907	Auto Notificação	Flor de Ipê Emp	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Glaucio da Silva Cardoso Lote 03, quadra A	Flor de Ipê	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6908	Auto Notificação	Flor de Ipê Emp	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Glaucio da Silva Cardoso Lote 20, quadra B	Flor de Ipê	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6909	Auto Notificação	Flor de Ipê Emp	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Felicita Manadi Peratello Lote 3, quadra B	Flor de Ipê	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6910	Auto Notificação	Aqueline Simonato Faccioli	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Benevenuto Faccioli lote setor 01, quadra 14	Centro	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6911	Auto Notificação	Ecovip Emp. Imobiliario	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Frei Galvão	Jacare	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6912	CANCELADO						
6913	Auto Notificação	Assoc. Loteamento ind	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Adolpho João Traldi	Jacare	Construção de passeio	

